



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TRAIRÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO**



**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA**

A Comissão de Licitação do Município de TRAIRÃO, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, consoante autorização do(a) Sr(a). VALDINEI JOSÉ FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL, vem abrir o presente processo administrativo para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE KIT DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CESTASBÁSICAS) PARA ATENDIMENTO AS FAMÍLIAS ATINGIDAS PELAS CHUVAS NO MUNICÍPIO DE TRAIRÃO.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal supracitado.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

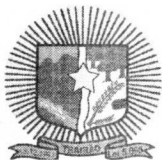
*IV - "nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos; "*

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de TRAIRÃO, atendendo à demanda da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, com fulcro no art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666/93. A presente solicitação de Contratação se faz necessária para atender as famílias atingidas pelas fortes chuvas no município de Trairão. O município decretou situação de emergência através do Decreto Municipal n.º 037/2023 de 03 de março de 2023 e solicitou apoio federal complementar a fim de atender as ações de resposta nas áreas atingidas por desastre. A situação de emergência foi reconhecida através da Portaria n.º 1.205/2023 da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil e o empenho e transferência de recursos ao município foram autorizados através da Portaria n.º 1.435, de 11 de abril de 2023 para execução das ações da Defesa Civil. O

**CENTRO ADMINISTRATIVO DE TRAIRÃO**

*Bonassol*



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TRAIRÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO**



município foi contemplado com recursos do Governo Federal, motivo pelo qual solicitamos a aquisição de gêneros alimentícios (cestas básicas) para distribuição às famílias atingidas pelos alagamentos durante o inverno rigoroso que atinge o município.

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com C. MATOS ALVES-ME, no valor de R\$ 171.855,00 (cento e setenta e um mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

TRAIRÃO - PA, 16 de Maio de 2023

  
ANA CAROLINA GODOI BARASUOL  
Comissão de Licitação  
Presidente